

Governo anuncia MP para elevar receita; empresas e congressistas reagem

Tributos Indefinição

Governo anula desoneração da folha e cria mal-estar com o Congresso

— Medida havia sido aprovada pelos parlamentares no dia 14, após derrubada de veto de Lula; relator da proposta diz que iniciativa é ‘perigosa’ para o Planalto

MARIANA CARNEIRO
AMANDA PUPO
BRASILIA

O Congresso reagiu mal ontem ao anúncio da medida provisória (MP) apresentada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com medidas que, segundo ele, têm o objetivo de recuperar receitas. Entre dispositivos da MP está a revogação de uma lei aprovada pelo Congresso no dia 14 deste mês que desonera a folha de pagamento de 17 setores da economia que mais empregam no País (veja a lista de

segmentos na pág. B2).

O texto invalida ainda o abatimento de impostos da folha de salários de funcionários de prefeituras de até 1,42 mil habitantes e cria um teto para que as empresas que ganharam ações contra o Fisco possam descontar de seus impostos (mais informações na pág B2).

As três iniciativas serão objeto de uma única MP, que já está na Casa Civil, e cuja data de publicação depende do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A lei que previa as desonerações no setor privado e nas prefeituras foi promulgada após a derrubada de um veto de Lula

à proposta. Agora, a nova MP vai ter de ser discutida parlamentares em até 120 dias.

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), que relatou o projeto de lei no Congresso, criticou a iniciativa do governo. “O mais certo era deixar andar a lei como já foi promulgada e, no decorrer do exercício futuro, discutir outra maneira de ajustar via projeto de lei. E não por medida provisória, cujos efeitos são imediatos”, disse.

Para ele, isso pode gerar uma crise política para o governo Lula em 2024. “Isso dá uma fragilizada na relação do Poder Executivo com o Congresso já que foi

um projeto aprovado com ampla maioria na Câmara e no Senado, o governo vetou e o veto foi derrubado também com maioria esmagadora”, disse Coronel, que é da base do governo.

O Planalto alegou que a desoneração da folha é inconstitucional, pois a reforma da Previdência, em 2019, vetou a concessão de benefícios tributários sobre contribuições da seguridade social. Os parlamentares afirmaram, porém, que se trata da prorrogação de um benefício existente desde 2011.

Haddad disse ontem que a MP não representa uma “afrenta” ao Congresso.

NORMAS. Pela regra prevista na MP que ainda será publicada, as empresas serão divididas segundo as atividades econômicas que desempenham e terão desconto – de 25% a 50% – na contribuição patronal recolhida só sobre o primeiro salário mínimo de seus funcionários.

Quem aderir à norma terá de se comprometer com a manutenção de empregos, conforme o governo. As empresas que não entrarem no programa serão taxadas como as demais. O texto dirá que o patamar de vagas deverá ser equivalente ao de 1.º de janeiro de cada ano. A MP também ditará quais são as atividades em cada um dos dois grupos.

A desoneração da folha de pagamentos de 17 setores teria um custo de R\$ 12 bilhões em 2024. Com a mudança por meio da nova MP custará R\$ 6 bilhões, que serão compensados com a extinção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado durante a pandemia. ●

MP REVOGA ABATIMENTO PARA PREFEITURA E LIMTA COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. PÁG. B2

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia & Negócios Caderno: B Pagina: 1